



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*José Maria Ginga Ginja*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em **reunião ordinária do dia 20 de Junho de 2016.**

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), os serviços de limpeza em regime de avença, com a Sra. Brízida Umbelino Araújo, pelo valor mensal de € 300,00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, sempre que devido, para as tarefas a executar nos balneários públicos da Cidade e, pelo período de seis meses.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), o fornecimento de lanche aos marchantes das Marchas Populares à Associação Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Estremoz, pelo valor de 6,80 €/cada, com o IVA incluído.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), o fornecimento dos fatos para o grupo de marchantes que representam a Freguesia nas Marchas Populares à empresa Helder Ribeiro Soares, Unipessoal, Lda., pelo valor total de 1.763,50 €, com o IVA incluído.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), os trabalhos de ceifa de ervas nas bermas e valetas das: EM506; e CM (do Hotel Imperador à Escola da Fonte do Imperador), à empresa Limberval, Lda., pelo valor total de € 823,50 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 21 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA,